ua sua redação final. 3ª, 4ª e 5ª Part não houve. Passando a 6ª Part
ram determinada para a próxima sessão, a 2ª discussão do projeto que
oncede título de cidadão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a ses-
o, sendo determinada a próxima para o dia quinze do corrente, no
esmo local, horário de costume. ——— y ———

Heraldo Pombeiro

ancisco Ribeiro - Secretário

Manoel Lima

Jozé Pesqueira Filho

José Francisco

Leonidas de Souza Lima

× × ×

Ata da décima sessão da sexta reunião ordinária, da Câma-
a Municipal de Lavras, em seu período legislativo de 1969. Aos
ito quinze de dezembro reuniram-se os senhores vereadores,
ndo a mesa constituída pelos titulares. Não compareceram: Cân-
io Freguês Sobrinho, José Santana e João de Andrade Oliveira.
ida ata anterior foram aprovadas unânime. No expediente
constou; Cartão de boas festas da cidade Formigueira e Per-
ópolis, um convite do Tiro-Pomerano e agradecimento da fa-
ília Peroni. Antes da terceira parte foram apreciados três proje-
s, sendo: 2ª discussão do projeto que concede Título de Cidadão Lavrense
vitando foi procedida sua escrutínio secreto, a aprovação dos pro-
s dois vereadores; Clóvis Ribeiro e João Batista Gaudard, tendo o
esultado de nove(9) votos favoráveis; ficando assim o projeto a-
rovado em Segunda votação. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Prefei-
al Sobral para substituir o Sr. Cândido Freguês Sobrinho na Comis-
ão de justiça Legislação e Finanças. Esta comissão estudou no proje-
o que "Autoriza a Prefeitura Mun. de Lavras a subvencionar a Concessio-
ria e Estação Rodoviária de Lavras Ltda., o parecer: Pelo retiro no

Chefe do Executivo, do projeto, para observada [illegible] mentos legais, no que se refere à ilegalidade do artigo anulado conforme parecer junto. O parecer submetido a 2ª leitura foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Por último foi colocado em discussão o parecer da mesma comissão ao projeto "que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a ceder a título precário terreno ao Lions Clube" o qual foi: Pela constitucionalidade. Porém foi emitido legal, tal projeto é este extemporâneo. Isso, pois uma vez observada, primeiramente o mesmo vai ter. Assim, pela voto do mesmo à Comissão, para as devidas determinações legais. Assinado: Francisco Adeste, José Benedito Gaulart e Samuel Silva. Este parecer foi aprovado por unanimidade. Passando à 3ª parte, usou da palavra o Sr. Presidente Samuel Silva que inicialmente comunicou mediante a colaboração de Vereadores e de estudantes, conseguiram verba para construção do Posto de Orientação e Encaminhamento de Profissionais. Requereu o Sr. Oficio ao Sr. Prefeito solicitando que se promova a desapropriação de terreno que limita a área do Sítio Benedito Valadares com o Bairro de Nossa Senhora, o mais viável possível, tornando-se assim mais homogêneo. Ocupando a tribuna o Sr. Vereador Jesus requereu que após o Terminar este serão posto em votação extraordinariamente para a aprovação do projeto que concede título de Cidadão Lavrense e um Voto de Louvor ao Deputado Estadual Dr. Tancredo Neves. Por último usou da palavra o Sr. José Batista Gaulart que requereu: 1º Que o Sr. Prefeito informe o nº de loteamentos aprovados pela Prefeitura, com as respectivas nomenclaturas, e a quantidade de lotes em cada loteamento. 2º Qual a situação dos referidos loteamentos, quanto a Prefeitura Municipal de Lavras, no que se refere aos impostos devidos ao Erário Público Municipal. 3º Se foram recolhidos os impostos nos anos anteriores a 1969, e, ainda, como referência aos impostos devidos para o ano de 1969 ou seja, o de ano 1970 por lote, já foram pagos ou não e por último, quais os proprietários de loteamentos que estão devendo impostos sobre lotes, e os valores destes impostos ainda não recolhidos aos cofres públicos. O ofício do Sr. Samuel Silva, submetido a votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes, também foram aprovados os ofícios do Sr.

João Batista Goulart, após sua colocação. Com referência ao pedido do Sr. Souza Lima o Sr. Presidente afirmou ser anti-regimental tal exame a menos antes de completar o nº de sessões pré-determinado e que poderia sua segunda-feira até que haja matéria. Propôs o Sr. João Batista Goulart que permanecesse mais três dias e assim encerrar o período legislativo. Sendo assim o Sr. Souza Lima retirou seu pedido. Pela ordem, o Sr. Sebastião Ferreira apoiando-se no artigo 105 do Regimento Interno, requereu ofício ao Sr. Prefeito, para que entre em entendimentos com a Cia. para iluminação de Nova Odessa Bairro Jardim Glória que ainda não possui tal benefício. Este solicitado foi aprovado. 4ª e 5ª parte não houve. Na 6ª parte foi determinado para a próxima sessão a 3ª discussão do projeto que concede título de Cidadão Laranjalense. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo determinada a próxima para o dia dezessete do corrente no mesmo local e horário de costume.

Ocorrência da Câmara Municipal de Laranjal, em dezessete de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Estiveram presente os vereadores: Clóvis Ribeiro - Presidente e José Santana - secretário. No expediente registra-se: expediente 359/369 fazendo notificação ao Sr. Prefeito Municipal. Expediente diversos: cartão de boas festas do Ginásio do Estado de Colatina; do Deputado Eraldo Freire e esposa e documento enviado por Joaquim de Azevedo Figueira de Laranja, Estado de São Paulo. Após 15 minutos, foi procedida nova chamada que constou a presença dos mesmos vereadores; não havendo quorum, não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia vinte e três do corrente.

× × ×

Ocorrência da Câmara Municipal de Laranjal, em dezessete de dezembro de 1969. Compareceram: Clóvis Ribeiro que ocupou a Presidência, Sr. Francisco Poduet e secretário, ainda estava presente o Sr. Juiz Eleitoral Silva. No expediente registra-se ofício 359/69 do Departamento de Administração enviando folhas de pagamento. Após 15 minutos foi procedida nova chamada que registrou a presença dos mesmos vereadores; Não havendo quorum não houve sessão ficando determinado

minda a próxima para o dia 23 do corrente.

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, em vinte e nove de dezembro do ano de 1903. Compareceram os vereadores: Heculano Pinto Filho, Clovis Ribeiro, José Tomes de Mesquita, Faustino Alves e João de Andrade Colaranja. Do expediente registou-se: Officio do Snr. Presidente do Conselho Municipal de Lavras, communicando haver sido approvada a lei que concede a gratificação de 50$000 mensaes aos professores do Gymnasio Municipal;